



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



**ATA DA 3ª SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO E O RESPECTIVO JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DE NATUREZA INSTITUCIONAL.**

**Preâmbulo:** Às 9h:00min do dia 16 (dezesseis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), na Escola do Legislativo Municipal, reuniu novamente a Comissão Especial de Licitação, nomeada que foi pelo Ato nº 26.778, de 18 de abril de 2019, para a abertura do envelope nº 04, contendo a proposta comercial, com a atribuição da pontuação e o respectivo julgamento, isto em decorrência do prazo concedido para interposição de recurso administrativo ter transcorrido em branco. **Convocação:** Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão Especial de Licitação verificou que as licitantes proponentes foram convocadas para este ato através de publicação no site oficial desta Casa – [www.camarasete.mg.gov.br](http://www.camarasete.mg.gov.br) -, fls. 507, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, Edição nº 1.055, de 14.08.2019, fls. 508 e no Diário Oficial Eletrônico do Executivo, Edição nº 1.535, de 14.08.2019, fls. 509. **Credenciados:** Atendendo a convocação se fizeram presentes nesta sessão as licitantes proponentes 1) FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI, nesta sessão representada pelo Sr. Diego Felipe de Souza Quadra, portador do CPF nº 078.170.546-06 e da Carteira de Identidade nº MG 13.160.654. As licitantes 2) P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, 3) CRIARTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e 4) PRESS360 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA não se fizeram representar nesta sessão pública. **Abertura Envelope:** O lacre dos envelopes contendo a proposta comercial foram reconferidos pela Comissão Especial de Licitação e pelos representantes das licitantes proponentes, constatando a sua inviolabilidade. Aberto os envelopes e conhecida as propostas comerciais a Comissão Especial de Licitação atribuiu às licitantes proponentes a seguinte pontuação.

AGÊNCIA			
FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING			
Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação			
Percentual Estipulado	Pontuação Estipulada	Percentual concedido	Pontuação Obtida
80%	10		
90%	20	<b>90%</b>	<b>20</b>
100%	30		



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



<b>Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
15%	100		
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50	<b>20%</b>	<b>50</b>

<b>Honorários – Produção Gráfica</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
10%	100		
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50	<b>15%</b>	<b>50</b>
<b>TOTAL</b>			<b>120 PTS</b>

<b>AGÊNCIA P&amp;L PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>			
<b>Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
80%	10		
90%	20	<b>94%</b>	<b>24</b>
100%	30		

<b>Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
15%	100	<b>15%</b>	<b>100</b>
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50		



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



<b>Honorários – Produção Gráfica</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
10%	100	<b>10%</b>	<b>100</b>
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50		
<b>TOTAL</b>			<b>224</b>

<b>AGÊNCIA CRIARTE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>			
<b>Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
80%	10		
90%	20	<b>90%</b>	<b>20</b>
100%	30		

<b>Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
15%	100		
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50	<b>20%</b>	<b>50</b>

<b>Honorários – Produção Gráfica</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
10%	100	<b>10%</b>	<b>100</b>
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50		
<b>TOTAL</b>			<b>170</b>



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



<b>AGÊNCIA</b>			
<b>PRESS360 COMUNICAÇÃO E MARKETING</b>			
<b>Desconto padrão da agência sobre o custo interno de criação</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
80%	10		
90%	20		
100%	30	<b>98%</b>	<b>28</b>

<b>Desconto padrão sobre o custo de vinculação de conteúdo publicitário</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
15%	100	<b>15%</b>	<b>100</b>
16%	90		
17%	80		
18%	70		
19%	60		
20%	50		

<b>Honorários – Produção Gráfica</b>			
<b>Percentual Estipulado</b>	<b>Pontuação Estipulada</b>	<b>Percentual concedido</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
10%	100	<b>10%</b>	<b>100</b>
11%	90		
12%	80		
13%	70		
14%	60		
15%	50		
<b>TOTAL</b>			<b>228</b>

Atribuída a pontuação para esta fase do certame, nos termos da Seção XI do edital regente, a licitante proponente **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI** obteve 120 (cento e vinte) pontos; a licitante proponente **P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** obteve 224 (duzentos e vinte e quatro pontos) pontos; a licitante proponente **CRIARTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** obteve 170 (cento e setenta pontos) pontos e a licitante proponente a licitante proponente **PRESS360 COMUNICAÇÃO E MARKETING** obteve 228 (duzentos e vinte e oito) pontos. Prosseguindo com o julgamento, a Comissão Especial passou ao cálculo da **NOTA FINAL** atendendo a fórmula constante no item 5 da Seção XI do edital, *fls. 31*, qual seja:

$NF = (60 \times NPT) + (40 \times NPP)$ , onde:

$NF = \text{Nota Final}$

$NPT = \text{Nota da Proposta Técnica}$



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos L'Ouverture nº 335 – Bairro São Geraldo – Sete Lagoas / MG

CEP: 35.700-178 - Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.gov.br



## ***NPP = Nota da Proposta de Preço***

Aplicando-se as notas obtidas pelas licitantes proponentes à fórmula acima a classificação final ficou assim definida: Em 1º (primeiro) lugar foi classificada a licitante ***P&L PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA***, que obteve 14.030 pontos (60 x 84,50 + 40 x 224); em 2º (segundo) lugar foi classificada a licitante ***PRESS360 COMUNICAÇÃO E MARKETING***, que obteve 13.590 pontos (60 x 74,51 + 40 x 228); em 3º (terceiro) lugar foi classificada a licitante ***CRIARTE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA***, que obteve 11.439,80 pontos (60 x 77,33 + 40 x 170) e em 4º (quarto) lugar foi classificada a licitante ***FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI***, que obteve 10.400,40 pontos (60 x 93,34 + 40 x 120). **Fase Recursal**: Considerando que as licitantes proponentes Criarte Comunicação e Marketing Ltda, Press360 Comunicação e marketing Ltda e P&L Publicidade e Propaganda Ltda não se fizeram representar nesta sessão pública, a Presidente da Comissão Especial de Licitação determinou que a intimação desta decisão fosse feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, valendo a data da edição da publicação como marco inicial para início da contagem do prazo para interposição de recurso administrativo, caso queiram, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Nacional nº 8.666, de 1993. **Encerramento**: Nada mais a tratar a Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a presente sessão pública agradecendo a presença de todos os presentes, isto às 9h:42min. Aguarde o transcurso do prazo recursal.

**JAQUELINE HELENA ALVES** - Presidente

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – 2ª Secretária

**FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**

Diego Felipe de Souza Quadra

---